



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 639, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

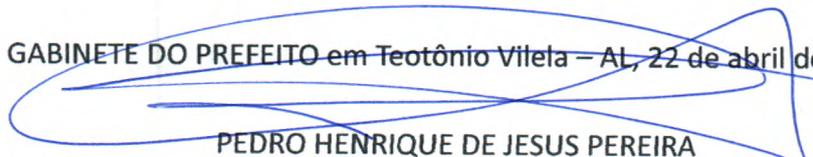
Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **LUCIMELRY PÔRTO**, Mat. nº 3046, como Agente Comunitária de Saúde, designada pela Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.880.6##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 07 (sete) diárias no valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), onde a servidora se ausentará no mês de abril de 2025, para participar da Plenária Anual da CONACS – Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias – “Novos Avanços, Ampliação de Direitos” e Mobilização Nacional 2025, evento realizado em Brasília/DF.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 22 de abril de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito